



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira



Ofício n.º 065/2021/GAP/CM.

Miguel Pereira, 30 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 155/2021**, datado de 24 de agosto de 2021, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 140/2021**, de autoria do Vereador Vitor Ralha, aprovado por unanimidade em Sessões Plenárias Ordinárias dos dias 19 e 23 de agosto de 2021, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

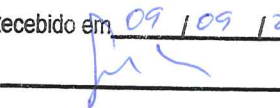
Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 09 / 09 / 2021


Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.